QUESTÃO Nº: 37 – PROVA: CONTADOR

ARGUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO(S) CANDIDATO(S):

Alteração da alternativa correta.

FUNDAMENTAÇÃO:

A partir da revisão do enunciado apresentado pela questão 37, e da leitura e revisão do recurso apresentado pelo candidato 46544, há de se esclarecer o seguinte: a questão pede, enquanto enunciado, o RECONHECIMENTO de receitas recebidas e ainda não apropriadas. Nesse sentido, em se tratando de reconhecimento, de acordo com o princípio da competência, trata efetivamente do uso, da apropriação de receitas e despesas, independente de seu recebimento ou pagamento. Se o enunciado pedisse o RECEBIMENTO de receitas e ainda não apropriadas, faria sentido o registro contábil apresentado pela letra E: Débito de Caixa e Crédito de Receitas a Apropriar. Contudo, em se tratando do reconhecimento de receitas recebidas, entende-se que estas receitas já foram recebidas e ainda não utilizadas, apropriadas na apuração do resultado, e portanto, o registro contábil da alternativa A: Débito Receitas a Apropriar e Crédito de Receitas faz jus ao enunciado apresentado.

Nesse sentido, dê-se provimento de alteração de resposta apresentada pelo gabarito, considerando como resposta correta à questão 37 a alternativa A.

Resolução 750/93 e Redação alterada pela Resolução CFC 1.282/2010).
Princípio da Competência – Considerações – IOB Informação Gerando Solução; Acessado em 19/12/2013; http://www.iob.com.br/noticiadb.asp?area=contabil&noticia=22369
FIPECAFI, Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FEA/USP., Manual de Contabilidade Societária. São Paulo: Atlas, 2010.
MARION, José Carlos. Contabilidade Básica. 10.ed., São Paulo: Atlas, 2009.
MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial. 15.ed., São Paulo: Atlas, 2009.

CONCLUSÃO:

( ) MANTER A QUESTÃO COMO DIVULGADA NO GABARITO.
(X) ALTERAR A RESPOSTA DA QUESTÃO. A RESPOSTA CORRETA É A LETRA: **“A”**
( ) ANULAR A QUESTÃO.